



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º. 1153	30.03.2021	ENT.: 4601/2021 PROC.: 11/21 040.05.03/21	06.04.2021

**Assunto: Pergunta n.º 1694/XIV/2ª de 30 de março de 2021 do Bloco de Esquerda -
Número de profissionais abrangidos pelo subsídio extraordinário de risco
no combate à pandemia da doença Covid-19**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Nos termos previstos na Portaria n.º 69/2021, de 24 de março, diploma que regulamenta os termos de atribuição do subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19, têm direito ao referido subsídio extraordinário de risco, para o que importa, os profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que pratiquem atos direta e maioritariamente relacionados com pessoas suspeitas e doentes infetados com a doença COVID-19, de forma permanente, e em serviços ou áreas dedicadas, quer enquanto prestadores diretos de cuidados quer como prestadores de atividades de suporte, que preencham os requisitos, cumulativos, enunciados no n.º 1 do artigo 3.º.

Têm igualmente direito ao subsídio extraordinário de risco, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do cotado diploma, os médicos, enfermeiros e técnicos de emergência médica pré-hospitalar vinculados por contrato de trabalho em funções públicas, desde que integrados em equipas de transporte pré-hospitalar e de colheita de amostras para teste laboratorial, de pessoas suspeitas e doentes infetados por SARS-CoV-2 e verificadas as condições estabelecidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º atrás mencionado.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

No que respeita ao setor da saúde, este subsídio extraordinário já foi pago, até ao processamento do passado dia 26 de julho de 2021. O subsídio é pago bimensalmente a 40 378 trabalhadores.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)